

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSU 138/2023**

Processo nº 23086.001521/2023-81

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 338ª reunião, sendo a 171 sessão em caráter extraordinário, convocada para o dia 30 de junho de 2023, ao avaliar o assunto da pauta, o conselho deliberou, por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis, registrando-se quatro abstenções, por aprovar seguinte encaminhamento: "Que todos os recursos administrativos impetrados contra decisão decorrentes do desmembramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23086.010081/2020-19, sejam julgados conjuntamente pelo Plenário do CONSU, garantindo-se aos recorrentes e seus defensores legais tempo hábil para participarem da reunião do conselho máximo da UFVJM que julgará os recursos para não ter decisão conflitante.

Solicita à secretaria dos conselhos superiores reorganizar o assunto da pauta da reunião prevista que julgará os recursos procedendo à inserção do processo 23086.001521/2023-81.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 03/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1115084** e o código CRC **327D467B**.